

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N. 24

"APLICA COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA, PARA VIGORAR NO 3º TRIMESTRE DE 1975".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a PORTARIA nº 61 de 22.05.75, expedida pelo Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 10.06.75,

### R E S O L V E:

Art. 1º - APLICAR os coeficientes de CORREÇÃO MONETÁRIA, com vigência para o 3º trimestre civil (julho à setembro) de 1975.

Art. 2º - Para cálculo da CORREÇÃO MONETÁRIA, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

### T A B E L A

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA	ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1975	1º	1,000			
1974	4º	1,063	1972	4º	1,630
	3º	1,117		3º	1,683
	2º	1,170		2º	1,730
	1º	1,328		1º	1,782
1973	4º	1,424	1971	4º	1,869
	3º	1,479		3º	1,939
	2º	1,532		2º	2,035
	1º	1,573		1º	2,165

Continua na fls. 02

# Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

24

fls. 02.

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA	ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1970	4º	2,266	1966	4º	4,841
	3º	2,361		3º	5,134
	2º	2,505		2º	5,519
	1º	2,582		1º	6,003
1969	4º	2,670	1965	4º	6,777
	3º	2,816		3º	7,185
	2º	2,988		2º	7,501
	1º	3,058		1º	7,847
1968	4º	3,186	1964	4º	
	3º	3,348		3º	
	2º	3,520		2º	
	1º	3,717			
1967	4º	3,998			
	3º	4,188			
	2º	4,356			
	1º	4,556			

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEIS) DIAS DO MÊS DE JULHO  
DE 1975'.



DURVAL SEIFERT

Prefeito Municipal



ANTONIO BACARD

Diretor do Deptº de Finanças

AS/su/mn/..-